## DECRETO N.º 1042/17 de 30/01/2017.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE ITEM DO PROCESSO LICITATÓRIO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO,** Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações; Considerando, divergências entre as características do item e o entregue pela empresa vencedora;

## **DECRETA:**

**Art. 1.°** - Ficam anulados o item 01, o contrato nº 08/17 bem como o empenho nº 191/17, todos parte integrante do Processo Licitatório nº. 1/2017, modalidade de Carta Convite nº 1/2017, haja visto as divergências entre as características do item com as do equipamento que foram entregues.

**Parágrafo único** – os demais itens e contratos do processo licitatório supra mencionado permanecem inalterados.

- Art. 2.° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3.° -** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 30 de Janeiro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO Prefeito Municipal